



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MAPA Nº 609/2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Uberlândia

Nome da autoridade competente: Carlos Henrique de Carvalho

Número do CPF: ***.763.126-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Gestão e Negócios

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: DIPOC 019/2025 - Gestora 1561

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Promoção de atividades formativas e de apoio à estruturação de organizações produtivas de agricultores familiares e extrativistas: cursos, oficinas, acompanhamento técnico, campanhas informativas, eventos, produções bibliográficas em áreas temáticas de relevância social e aquisição de implementos para os coletivos. O foco é contribuir para que trabalhadoras e trabalhadores possam apropriar-se de conhecimentos que possibilitem aprofundar iniciativas que gerem trabalho, renda e referenciação dentro de suas comunidades à junta a sociedade. Este projeto também proporciona diálogo entre as unidades acadêmicas da UFU, movimentos sociais diversos e as comunidades tradicionais, oportunizando espaço de aprendizado extensionista e a formação de futuros profissionais engajados com as necessidades da sociedade e das trabalhadoras e trabalhadores que se organizam a partir dos princípios da Autogestão e da Agroecologia, buscando espaços em políticas públicas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Ao menos 3 ações de formação (agroecologia, políticas públicas e tópicos de gestão);
- Acompanhar os processos produtivos e de gestão com a realização de ao menos 10 visitas técnicas;
- Acompanhar os resultados práticos da Feirinha Solidária da UFU e da inserção dos produtos na merenda escolar ao longo de 10 meses, construindo 1 relatório de reflexão e sugestões de encaminhamentos para aprofundar o acesso a mercados pelos agricultores e extrativistas;
- Acompanhar ao menos um processo de acesso a políticas públicas de financiamento e/ou compras públicas, do edital à contratação à prestação de contas, se possível;
- Desenvolver ao menos 10 ações de comunicação de reconhecimento social dos agricultores e extrativistas e do projeto;
- Analisar resultados e propor melhorias, com a produção de ao menos 3 artigos técnico-científicos e/ou outros Produtos Técnicos e Tecnológicos de interesse dos extensionistas e público alvo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O histórico de injustiças sociais no Brasil levanta uma série de desigualdades que, apesar de terem seu início no período colonial, persistem em assolar uma grande parte da população. As discrepâncias sociais se aprofundaram: vimos, desde 2020, com a pandemia SARS-CoV-2, a oposição entre a abundância e carência. Tivemos aumento no número de milionários brasileiros, mais concentração de renda e safras recordes de produtos destinados à exportação. De outro lado, resultados de sondagem realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), 19 milhões de brasileiros vivenciam insegurança alimentar grave, isto é, passaram fome nesse mesmo período.

De acordo com os dados do município de Uberlândia, a cidade tinha em junho de 2025 um "saldo positivo" de 590 vagas de emprego e os valores são positivos desde 2023, isto é, temos vagas não ocupadas de trabalho desde aquela época. Levar-se-ia a crer que as pessoas veriam um espetáculo de crescimento econômico e pessoas empregadas no município, no entanto a retomada de empregos foi assombrada pelo aumento do conteúdo tecnológico dos postos de trabalho e pela maior oferta de postos marcados pela precarização e pelo falso impulso ao empreendedorismo de si.

Propomos a reflexão de que a oferta de trabalho continua a ser distribuída de modo desigual e que a população periférica continua à margem da inclusão capitalista. Agricultoras e agricultores, artesãs e artesões, catadores de recicláveis, população urbana periférica precarizada na indústria de serviços e outros grupos continuam tratados como incômodos grupos sociais, ou excedentes que são mobilizados como exército reserva de força de trabalho, para os quais ordem capitalista responde com o sistema que protege a perpetuação das relações sociais e suas iniquidades.

Entendemos que não existe justiça sem uma economia que se pretenda popular e solidária. E essa pretensão não se dá sem a formação de um outro ser humano, que conduza uma economia inclusiva, plural, solidária e emancipatória.

Assim, o projeto nasce da proposição conjunta da Universidade com os movimentos sociais que exigem uma universidade engajada nas demandas da maioria da população, que considere e contribua com a valorização dos saberes e modos de vida populares.

Em um contexto de restrições orçamentárias no país e com a marca de políticas vigentes em todos os níveis de governo que vulnerabilizam sujeitas(os), especialmente a população negra; as trabalhadoras(os) em luta por terra e teto, acampadas(os) e assentadas(os) da Reforma Agrária e nos bairros irregulares; este projeto tem uma importância social muito grande à medida que, por meio da articulação desses sujeitos, afirmam-se outras possibilidades de organização da vida e da sociedade e criam espaços de reflexão, produção, agregação de valor; espaços de formação e difusão das culturas e saberes tradicionais e trânsitos entre a universidade e os territórios; processos de formação com/da juventude periférica, negra, pobre, para ocupação dos diversos espaços da cidade e da universidade pública, inclusive como estudantes de graduação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento UFU – fundo institucional (R\$ 2.865,00 - 3%)

2. Despesa Fundacional – FAU (R\$ 4.775,00 - 5%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento, reuniões, divulgação do programa e seleção dos participantes	Apresentações	3	R\$ 7.640,00	R\$ 22.920,00	01/01/2026	28/02/2026
PRODUTO	- Divulgação nas comunidades interessadas - Ações de comunicação						
META 2	Ações formativas	Cursos	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00	01/02/2026	30/11/2026

PRODUTO	- Curso de agroecologia - Curso de políticas públicas - Curso de tópicos de gestão						
META 3	Ações de comunicação e acompanhamento	Visitas técnicas	20	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00	01/02/2026	30/11/2026
PRODUTO	- Assessoramento aos coletivos - Ações de comunicação						
META 4	Ações de transparência	Relatórios	4	R\$ 5.645,00	R\$ 22.580,00	01/02/2026	31/12/2026
PRODUTO	- Avaliação e prestação de contas						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro / 2026	R\$ 95.500,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
30.90.18 Auxilio financeiro a estudantes - bolsistas de cursos relacionados às áreas de conhecimento da atividade	(Não)	R\$ 25.200,00
30.90.30 Materiais de consumo	(Não)	R\$ 34.060,00
30.90.36 Outros serviços de terceiros - pessoa física - bolsa para acompanhamento técnico e apoio ao projeto - coordenadores e professores	(Não)	R\$ 28.600,00
33.90.39 Despesa Fundacional	(Sim)	R\$ 4.775,00
33.90.39 Fundo institucional UFU - resarcimento UFU	(Sim)	R\$ 2.865,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.